



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°06/2019.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 006/2019.

ASSUNTO: Autoriza a Abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) para inclusão de elemento de despesa não prevista no Projeto Atividade “Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz” pertinente a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão).

RELATÓRIO

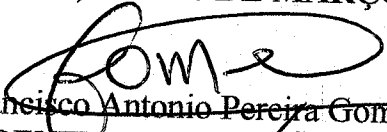
A matéria versa sobre adequar os gastos junto ao Programa Criança Feliz, proveniente de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS: Federal de Programas, Projetos e dos Blocos dos Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

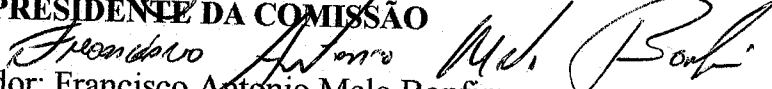
PARECER APROVADO

VOTO

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.
Este é o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 20 DE MARÇO DE 2019.


Vereador: Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator